

PORTARIA Nº 0251/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/04/2026 A 03/11/2026	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Luciano Mafioleti - Matrícula: 319607	Para: Adriana Adão Barbosa - Matrícula: 301141
CONTRATO Nº 133/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/02/2026 A 20/05/2026	
FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. METROPOLITANO	
De: Antonio Henrique Pasinato de Carvalho Matrícula: 344566	Para: João Luis Braga de Moraes Filho Matrícula: 299488

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)